



**Autógrafo de Lei nº52/2025, 25 de agosto de 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Potengi - CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU o Projeto de Lei nº01/2025 de 06.08.25**

**Art.1º** - Fica denominada de Praça **BERNADETO RODRIGUES MENDES** a atual Praça Governador Cesar Cals, no centro da Cidade de Potengi - CE.

**Art. 2º** - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal a confecção e instalação de placa visível do equipamento público com letreiros indicativos e número de Lei Municipal no prazo legal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 25 dias de agosto de 2025.

**José Juscie Rodrigues da Costa  
Presidente**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

Rua Francisco Guedes, 174, centro Potengi – CE  
CEP: 63.160-000  
E-mail: [camarapotengi@gmail.com](mailto:camarapotengi@gmail.com)